



Universidade do Minho  
Gabinete do Reitor

**Despacho RT/C-14/2025**  
Funcionamento do Curso  
Breve Creditado em  
Amamentação e  
Sustentabilidade Social  
2024/2025

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso Breve Creditado em Amamentação e Sustentabilidade Social, a que se reporta o Despacho RT/C-66/2023, ocorra, em 2024/2025 nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 30, acrescendo 3 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho;
2. O número mínimo para o curso funcionar é de 8;
3. O curso decorre durante 20 semanas em regime pós-laboral, entre 6 de março e 31 de julho de 2025;
4. O curso funciona na modalidade *b-learning*;
5. As candidaturas têm lugar entre 3 de fevereiro e 21 de fevereiro de 2025;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 25 de fevereiro 2025;
7. As inscrições decorrem entre os dias 26 fevereiro e 3 de março de 2025;
8. Podem candidatar-se ao curso todos os profissionais de saúde;
9. A seriação dos candidatos será feita com base em:
  1. currículo académico 50%;
  2. currículo profissional 50%.

sendo dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de empresas e parceiros industriais associadas ao projeto “Aliança de pós-graduação Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (Investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU);

10. A taxa de frequência do curso tem o valor de 450€ (quatrocentos e cinquenta euros), podendo ser paga em 4 prestações de 112,50€ (cento e doze euros e cinquenta cêntimos) cada, a ser liquidada até ao dia 8 de cada mês de abril a julho de 2025. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao Corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho (até 3 vagas);
11. A eventual anulação da inscrição após o dia 6 de março de 2025 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
12. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,